



DIÁRIO OFICIAL do MUNICÍPIO de MANAUS



Manaus, quarta-feira, 20 de janeiro de 2016.

Ano XVII, Edição 3813 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.093, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

INSTITUI, no Calendário Oficial do Município de Manaus, o aniversário do bairro Presidente Vargas.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Manaus, o aniversário do bairro Presidente Vargas, a ser comemorado anualmente em 15 de setembro.

Art. 2.º As comemorações em relação à data instituída no art. 1.º desta Lei poderão ser organizadas por entidades públicas, privadas ou por entidades sem fins lucrativos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO WILNER DE AZEVEDO BARRETO
Prefeito de Manaus, em exercício

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.272, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPENSA e **DESIGNA** conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o reordenamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objeto da Lei nº 1.133, de 27 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 1482, de 12 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2016/16568/16596/00247,

DECRETA:

Art. 1º Considerar dispensada, a contar de 11-01-2016, a senhora **GECILDA ALBANO PEÇANHA** da função de Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Considerar designada, a contar de 11-01-2016, a senhora **MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA** para exercer a função especificada no art. 1º deste Decreto, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. A conselheira designada neste Decreto cumprirá o restante do mandato do membro dispensado.

Art. 3º Fica consolidada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO WILNER DE AZEVEDO BARRETO
Prefeito de Manaus, em exercício

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, em exercício

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Casa Civil	Titular: Maria de Nazaré Andrade de Oliveira
	Suplente: Aldemara Kimura de Menezes
Procuradoria Geral do Município – PGM	Titular: Franci Litaiff Abraham
	Suplente: Daniel Octávio Silva Marinho
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Titular: Edna Veloso Martins
	Suplente: Ana Cristina Dias Cruz
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Titular: Leopoldina de Araújo Folhadela
	Suplente: Dhawson Nobre de Almeida
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Renata Cristina Seabra Moraes
	Suplente: Geanne de Oliveira Valente

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM	Titular: Leonardo Rodrigo Freitas Fierro Suplente: Liliane Nascimento Costa
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH	Titular: Mônica Elizabeth Santaella da Fonseca Suplente: Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Titular: Andreia Brasil Santos Suplente: Clélia Brasília Moraes Fontes
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL	Titular: Edilaine Costa Lima Suplente: João Elias Ferreira da Costa

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Associação de Capacitação, Emprego e Renda para Portadores de Deficiência do Amazonas – ACERPAM	Titular: Maria Ivete de Araújo Rhodis Suplente: Angelita Meireles Sicsu
Associação de Apoio à Criança com HIV – Casa Vida	Titular: Leilane Pereira de Lima Suplente: Amanda da Silva Pereira
Inspetoria Laura Vicuña	Titular: Iran Nascimento da Silva Suplente: Maria Vanuza Siqueira da Silva
Centro de Formação Vida Alegre	Titular: Ana Maria de Matos Reis Suplente: Elane Cristina Lima da Silva
Instituto Filipo Smaldone	Titular: Elizete Maria Dourado Suplente: Rosana Cristina Hortêncio da Costa e Silva
Casa da Criança	Titular: Nilce Elena Conceição Trindade Suplente: Francinês Moraes Cavalcante
Centro de Defesa da Criança e Adolescente – CEDECA PÉ NA TABA	Titular: Paulo Afonso Sampaio de Lima Suplente: Lucimar de Souza Weill
Lar Batista Janell Doyle	Titular: Magaly Azevedo Arruda Araújo Suplente: Rosiane Silva de Menezes
Núcleo de Amparo Social de Tomás de Aquino – Abrigo Moacyr Alves	Titular: Pedro Santarém Penalber Junior Suplente: Fabiana Lima Soares

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto da Comunicação Interna nº 582-DAPB/DSGP/SEMAD;

CONSIDERANDO que os senhores abaixo identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados em concurso público - Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Especialista em Saúde (Nível Superior) e Assistente em Saúde (nível médio), objeto do Edital nº 008/2012, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2016/16568/16596/00144, resolve

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a nomeação dos senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, objeto do Decreto de 23 de junho de 2015, publicado no DOM nº 3.673, de 23-06-2015.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO WILLER DE AZEVEDO BARRETO
Prefeito de Manaus, em exercício

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DOMINGUES CANONICE	791538-1	328006126 T	2º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SÂMIA PANTOJA BEZERRA DE SOUZA	4845219	328005805 S	117º
FLÁVIA CASTRO BAÊTAS	2130867-5	328004645 L	118º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES	4945284-PA	328006262 Q	10º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JALYNI ALCÂNTARA DO PRADO	2.629.568	328010145 V	175º
NILA GUEDES FERRO	590863	328012330 P	176º
ADAM GARCIA PEREIRA	000808264	328007013 L	183º
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILVANIA MARIA TELES DE ALMEIDA	743005-1	328025001 R	95º
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRIS FELIPE DE SOUZA	2039176-5	328064471 S	491º
MARCELA COSTA DUTRA	1350340-5	328056218 V	493º
PAULO ESTEVÃO LOPES DA SILVA	853725	328060079 U	498º
KALIL EMMANUEL PEREIRA CRUZ	648417-6	328053318 V	500º
PAULO HENRIQUE DA SILVA	2251659-0	328060098 N	501º
ALINE OLIVEIRA DA COSTA	1517236-8	328040640 Q	504º
JONATAS EDUARDO SOUSA DE FRANÇA	510168	328052340 U	506º
GALBEN GABRIEL LACERDA DE SOUSA	2066881-3	328049072 R	507º
TANCREDO AUGUSTO GONZAGA LIMA	1993086-0	328064082 S	508º
SORAYA EMANUELLE SOARES FERNANDES	1543902-0	328063638 M	510º
LEONOR TIAGO E SOUZA	1870311-9	328054761 V	512º
RODRIGO MAFRA MULLER	7550988	328061890 M	513º
JOSIEL AUGUSTO COELHO	2402483-0	328052804 O	514º
LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	2030355-6	328055341 P	516º
KIM SALLES DA SILVA	1992570-0	328054109 R	523º
JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	2390720-7	328051758 R	524º
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEMIMA RACHEL FERNANDES REPOLHO	2553707-5	328051670 O	525º
MARLON JACOB MENINEA	1606478-0	325088046 R	530º
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALTEIR SANTOS DA COSTA	1088269-3	328071577 O	44º
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DE SOUZA MARQUES	5571765	328039062 T	9º
ALECSANDER DA FONSECA SANTOS	1399345-3	328037788 L	24º
JOSE DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA	1991273-0	328038491 P	25º
SÍLVIO FERNANDES DE SOUZA	1161235-5	328039181 Q	30º
MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA PEREIRA	1374517-4	328038750 N	38º
KATIELLE DIAS DOS SANTOS	305422-5	328038564 Q	43º
KAREN CARLA DA CRUZ E SILVA	52849-92	328038552 U	44º

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. XI, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

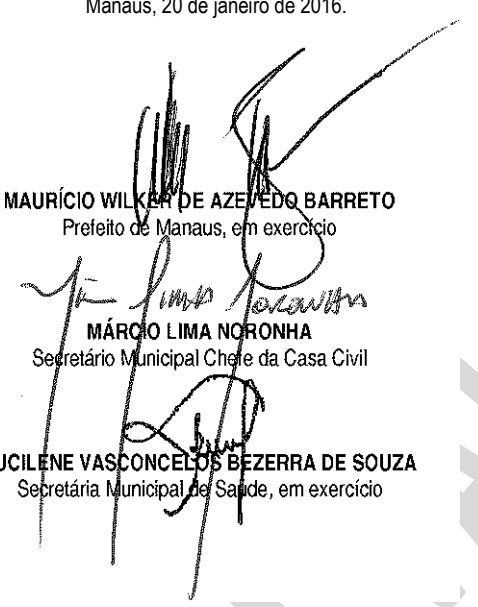
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/1637/6061 apenso ao Processo nº 2015/1637/5241,

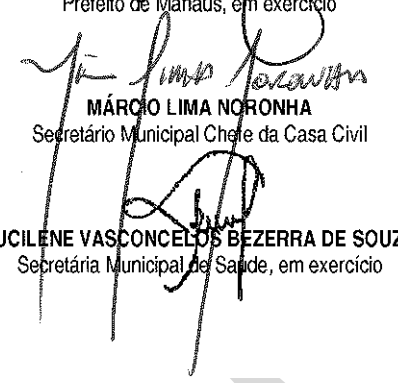
RESOLVE:

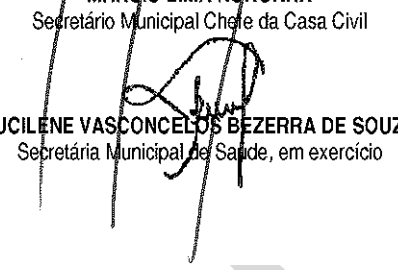
I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de dezembro de 2012, publicado no DOM nº 3074, de 21-12-2012, referente à exoneração, a pedido, do senhor **PEDRO VITOR SILVA PAULINO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 31-10-2012, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **PEDRO VITOR SILVA PAULINO** do cargo AS – Aux. de Serviços Gerais B-02, matrícula 110.720-8A, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.


MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Prefeito de Manaus, em exercício


MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.003/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/16-GS/SEMMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00240, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **SILVANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 080.185-2 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe de Divisão, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 04 a 18-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **NELCINDA FERNANDES DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.004/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015

CONSIDERANDO o Ofício nº 3420/2015 – DGP/SEMINF, subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINF, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00196, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ROSANE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 011.200-3 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**, no período de 05 a 21-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **ISMÊNIA MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.005/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a C.I nº 0234/2015 – DAF/CC, subscrita pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e a anuência do Subsecretário Subchefe da Casa Civil;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/16568/16596/05187, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **RAIMUNDA DO LIVRAMENTO PINHEIRO E PINHEIRO**, matrícula 012.889 – 9 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, nos períodos de 22 a 31-12-2015 e de 04 a 23-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular, **MUNIRA DA SILVA ZACARIAS ROCHA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.006/2016

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0038/2016-GRH/GS/SEMULSP, subscrito pelo Secretário Municipal de Limpeza Urbana,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00226, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 6955/2016, publicada no DOM Edição 3809, de 14 de janeiro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor **EISENHOWER PEREIRA CAMPOS**, Subsecretário Municipal de Gestão, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP**, para modificar apenas o período do afastamento, que passa a ser nos dias 14 e 15-01-2016, mantendo-se inalterados os demais termos da autorização.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.007/2016

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0045/2016-GRH/GS/SEMULSP, subscrito pelo Secretário Municipal de Limpeza Urbana,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00258, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 6994/2016, publicada no DOM Edição 3812, de 19 de janeiro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor **EISENHOWER PEREIRA CAMPOS**, Subsecretário Municipal de Gestão, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP**, para modificar apenas o período do afastamento, que passa a ser 25-01 a 03-02-2016, mantendo-se inalterados os demais termos da autorização.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.008/2016

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0025/2016-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2015/16568/16596/05397, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 6905/2016, publicada no DOM Edição 3805, de 08 de janeiro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor **LOURIVAL LITAIFF PRAIA**, Subsecretário Municipal de Orçamento e Projetos, para tratar de assuntos de interesses do município, apenas para retificar o período, que passa a ser 05 a 07-01-2016, mantendo-se inalterados os demais termos da autorização.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.009/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1690/2015-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00172, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA DO CARMO FRANÇA DE BARROS**, matrícula 009.639-3 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Pagamentos, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 1º a 30-12-2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JOVAN SOUSA TAVARES**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.010/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1691/2015-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00176, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **HELDER GUIMARAES LORIS**, matrícula 080.062-7 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de IPTU, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 04-01 a 02-02-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JOSE DE JESUS ALVES DE LIMA**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.011/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1689/2015-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00173, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **VALDENICE SILVA DE SOUZA**, matrícula 009.618-0 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Conciliação da Receita, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 07-01 a 05-02-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **KATIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.012/2016

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0016/2016-GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00026,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ULISSES TAPAJÓS NETO**, Secretário Municipal, integrante do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no dia 07-01-2016, para tratar de assuntos de interesse do município de Manaus na cidade de Brasília/DF, com ônus para o erário municipal relativamente às passagens aéreas e às diárias;

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **EUDO DE LIMA ASSIS JUNIOR**, Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular, nos termos do art. 140, parágrafo único do Decreto nº 2.683, de 27 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário subchefe municipal de assuntos administrativos e de governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.013/2016

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4460/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/07568, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 03-12-2015, os efeitos da Portaria por Delegação nº 4410/2015, publicada no DOM Edição 3594, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, Professor Nível Superior, matrícula 104.606-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.014/2016

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 11-10/2015-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1726/2015-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/05086,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a pedido, a contar de 06-08-2015, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **DOROTEIA FERREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO**, Professor Nível Médio, matrícula 063.572-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

II – DETERMINAR o envio dos autos à SEMED para notificar a servidora acerca da obrigatoriedade de devolução ou ressarcimento ao erário municipal de bem móvel cedido para o trabalho, conforme cláusula quarta, parágrafo único do Termo de Cessão assinado pela servidora ou encaminhar os autos à PGM para adoção das medidas cabíveis.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.015/2016

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, inc. I, § 1º da LOMAN, combinado com o art. 62, inc. I, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 1.412, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 46/DIREF/SJAM, subscrito pela Juíza Federal Diretora do Foro, que solicita a prorrogação da cessão da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/dezembro/2015-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1794/2015-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/16568/16596/04697,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, no período de 1º-01 a 31-12-2016, os efeitos da Portaria por Delegação nº 5971/2015, publicada no DOM Edição nº 3713, de 18 de agosto de 2015, que autorizou a prorrogação de disposição à servidora **GILDA TEIXEIRA SAMPAIO**, Professor Nível Médio, matrícula 112.939-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS)**, com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Estado do Amazonas), dos vencimentos pagos pelo Município ao servidor identificado no item anterior, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 0842, de 14 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.016/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **DENNER AUGUSTO CORREA COSTA**, matrícula 122.544-8 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 04-01 a 02-02-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.017/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 064.226-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Enfª Ivone Lima, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 16 a 31-03-2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **FRANCICLEIA DOS SANTOS AZEVEDO**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.018/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **BRUNO PANTOJA DA COSTA**, matrícula 109.353-3 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 21-12-2015 a 12-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.019/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **FRANCINETE DE SOUZA REBOUCAS**, matrícula 089.569-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde do Distrito de Saúde Rural, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 21-12-2015 a 04-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **RITA DE CASSIA FERREIRA SERRA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.020/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **LEINA DE AZEVEDO VINHOTE**, matrícula 110.692-9 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Registro de Preços, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos períodos de 10-12-2015 a 08-01-2016, referentes ao exercício de 2013/2014, e 09-01 a 07-02-2016 referentes ao exercício de 2014/2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **MARIA JOSE PINHEIRO PADILHA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.021/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **PATRICIA DA SILVA GOMES**, matrícula 122.799-8 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da UBS Santos Dumont, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, no período de 1º a 15-12-2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ANA CÉLIA DE SOUZA D'OLIVEIRA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.022/2016

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0157/2016-DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/16568/16596/00158, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JOAO RAIMUNDO ALVES DO AMARAL**, matrícula 116.849-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Gestão da Manutenção de Máquinas e Equipamentos, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, no período de 1º a 15-01-2016, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.023/2016

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4618/2015-NTRAB/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/1637/5303, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 05-10-2015 os efeitos da Portaria por Delegação nº 5711/2015, publicada no DOM Edição 3693, de 21 de julho de 2015, que autorizou a concessão de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **ESMERALDINA LOPES GONÇALVES**, AS - Técnico em Enfermagem D-01, matrícula 116.965-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE
MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.024/2016

PRORROGA disposição de servidor na
forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da
competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do
Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição
3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11
de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 111, inc. I, § 1º da LOMAN
combinado com o art. 52, inc. I, da Lei nº 1.222, de 26 de março de
2008;

CONSIDERANDO o Ofício 37/DIREF/SJAM, subscrito pela
Juíza Federal Diretora do Foro, do Tribunal Regional Federal da 1ª
Região, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante
identificada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5047/2015 –
DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de
Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo
nº 2015/16568/16596/04477,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS pelo prazo de
12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2016, os efeitos da Portaria por
Delegação nº 4622/2015, publicada no DOM Edição 3608, de
13 de março de 2015, que prorrogou a disposição da servidora **MARLY
GUIMARÃES GOMES**, Auxiliar Administrativo A-18, matrícula 063.801-3
A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA** para o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, com
ônus para o órgão de origem.

II – VINCULAR a validade desta disposição ao
ressarcimento, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, dos
vencimentos pagos pelo Município de Manaus à servidora identificada no
item precedente, na forma do disposto no inc. II do § 2º do art. 1º do
Decreto nº 0842, de 14 de abril de 2011, alterado por meio do Decreto
nº 2.802, de 30 de maio de 2014.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE
MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.025/2016

PRORROGA disposição de servidor na
forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da
competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do
Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição
3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11
de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN e o
art. 52, inc. I, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0123 – GP, subscrito pelo
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, que solicita a prorrogação
da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4913/2015-DTRAB/SEMSA,
subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de
Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo
nº 2015/16568/16596/04273,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, pelo período de
12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2016, os efeitos da Portaria por
Delegação nº 5391/2015, publicada no DOM Edição 3674, de
24 de junho de 2015, que autorizou a disposição da servidora **CELMA
ONARA IZABEL SOUZA**, AS-Tec. em Patologia Clínica D-07, matrícula
064.091-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMSA** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM**,
sem ônus para o órgão de origem;

II – ESTABELECER, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei
nº 870 de 21 de julho de 2005, combinado com o art. 13 da Orientação
Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que a Câmara
Municipal de Manaus - CMM proceda ao desconto, recolhimento e
repasso das contribuições devidas a Manaus Previdência –
MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição
patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE
MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 7.026/2016

PRORROGA a disposição de servidor na
forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da
competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do
Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 111, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 52, inc. I, da Lei nº 1.222/2008, e art.1º, inc.II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 11 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.802 de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 611/2015-PRESID, subscrito pelo Presidente do Senado Federal, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5007/2015-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

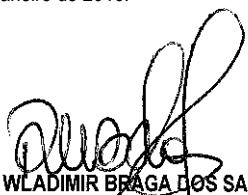
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 2015/16568/16596/04514,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, pelo período de 1º-01 a 31-12-2016, os efeitos da Portaria por Delegação nº 5455/2015, publicada no DOM Edição 3677, de 29 de junho de 2015, que autorizou a disposição do servidor **EDIVALDO BARRETO DOS SANTOS**, AS - Motorista de Autos B-10, matrícula 060.641-3 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **SENADO FEDERAL**, sem ônus para o órgão de origem;

II – ESTABELECER, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, combinado com o art. 13 da MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que o Senado Federal proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas à Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 010/2016-CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º-09-1971,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 005/2016-DF, de 14-01-2016,

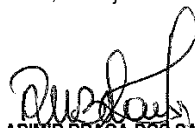
RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, do quadro de servidores da SEMSA, ora cedidos à Casa Civil, programadas conforme Portaria nº 132/2015-Casa Civil, para posterior usufruto.

MATRÍCULA	SERVIDORES	MÊS DA ESCALA
098.406-0L	Carlos Otávio Barreto Campos	Janeiro/2016
106.873-3F	Jammerson Cruz Barros	Fevereiro/2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 011/2016-CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º-09-1971,

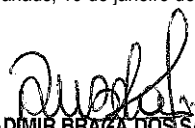
CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 03/2016-GS/Casa Civil, de 14-01-2016,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias da servidora **MÁRCIA MARGARIDA PIERRE DOS SANTOS MARQUES**, Diretor, simbologia DAS-4, matrícula 115.891-0F, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Casa Civil, programada para fevereiro/2016, conforme Portaria nº 132/2015-Casa Civil, para os seguintes períodos: 15 dias, de 08 a 22-03-2016 e 15 dias para posterior usufruto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA Nº 012/2016-CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º-09-1971,

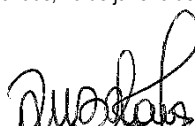
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2/2016-SEREF-COPES-SGP, de 05-01-2016,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor **ROBERTO BEZERRA DE LIMA**, PA. Auxiliar de Serviços Gerais A-I-II, matrícula 077.513-4F, pertencente ao quadro de servidores estatutários da Casa Civil, com lotação na Subsecretaria de Abastecimento, Feiras e Mercados, ora cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, programada para fevereiro/2016, conforme Portaria nº 150/2015-Casa Civil, para o período de 1º a 30-06-2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

PORTARIA N.º 011/2016 – GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.955, de 29 de Dezembro de 2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da SEMEF e conforme Art. 76;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando n.º 567/2015 – SUBREC/SEMEF, o qual exonera o servidor abaixo, a contar de 13/01/2016;

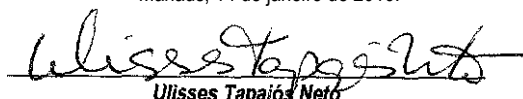
RESOLVE:

CESSAR a Gratificação Técnica Fazendária – GTF do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	PONTOS GTF	A CONTAR DE
ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA	600	13/01/2016

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 14 de janeiro de 2016.



Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças,
Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 102/2015 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 102/2015 - CML/PM - Registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de gradil e tapume, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados em montagem, desmontagem, transporte e guarda, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: RM FROZ LOCACOES EIRELI - EPP	
Item: 1	Valor R\$: 10,00
Fornecedor: RM FROZ LOCACOES EIRELI - EPP	
Item: 2	Valor R\$: 19,90

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus-AM, 20 de janeiro de 2016.



ULISSES TAPAJÓS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 122/2015 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

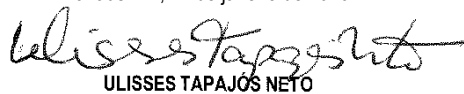
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 122/2015 - CML/PM - Registro de preços para eventual fornecimento de material para manutenção predial, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 1	Valor R\$: 48,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 2	Valor R\$: 10,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 3	Valor R\$: 5,90
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 4	Valor R\$: 3,40
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 5	Valor R\$: 33,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 6	Valor R\$: 64,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 7	Valor R\$: 0,50
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 8	Valor R\$: 0,46
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 9	Valor R\$: 0,50
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 10	Valor R\$: 1,19
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 11	Valor R\$: 1,17
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 12	Valor R\$: 1,10
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 13	Valor R\$: 8,25
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 14	Valor R\$: 7,78
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 15	Valor R\$: 8,25
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 16	Valor R\$: 8,25
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 17	Valor R\$: 8,25
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 18	Valor R\$: 3,00
Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 19	Valor R\$: 171,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 20	Valor R\$: 10,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 21	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 22	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 23	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 24	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 25	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 26	Valor R\$: 18,70
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 27	Valor R\$: 6,40
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 28	Valor R\$: 3,96
Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 29	Valor R\$: 34,79
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 30	Valor R\$: 18,76
Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 31	Valor R\$: 41,00
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 32	Valor R\$: 153,28
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 33	Valor R\$: 8,90
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 34	Valor R\$: 29,19

Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 35	Valor R\$: 10,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 36	Valor R\$: 8,90
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 37	Valor R\$: 0,47
Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 38	Valor R\$: 40,25
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 39	Valor R\$: 1,00
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 40	Valor R\$: 8,25
Fornecedor: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP	
Item: 41	Valor R\$: 2,67
Fornecedor: IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Item: 42	Valor R\$: 28,00
Fornecedor: SACA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Item: 43	Valor R\$: 27,53

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus-AM, 11 de janeiro de 2016.


ULISSES TAPAJÓS NETO

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 125/2015 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

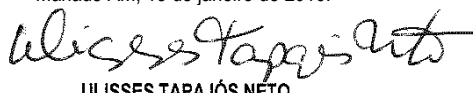
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 125/2015 - CML/PM - Registro de preços para eventual fornecimento de material permanente, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, para a empresa:

Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP	
Item: 2	Valor R\$: 1.070,00
Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP	
Item: 8	Valor R\$: 95,00
Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP	
Item: 14	Valor R\$: 77,00
Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP	
Item: 15	Valor R\$: 133,00

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2016.


ULISSES TAPAJÓS NETO

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, CONVOCA o responsável legal da empresa RM FROZ LOCAÇÕES EIRELI - EPP, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 102/2015, para eventual contratação de serviço de locação

de gradil e tapume, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados em montagem, desmontagem, transporte e guarda, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.246 de 28/12/2015, a fim de que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF, situado na Av. Brasil, nº 2971 - Compensa, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.


ULISSES TAPAJÓS NETO

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, IRMÃOS BRITO - DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 122/2015, para eventual fornecimento de material para manutenção predial, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.246 de 28/12/2015, a fim de que compareça(m), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF, situado na Av. Brasil, nº 2971 - Compensa, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 12 de janeiro de 2016


ULISSES TAPAJÓS NETO

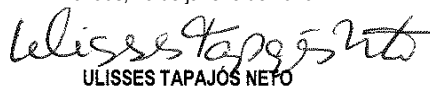
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, CONVOCA o responsável legal da empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 125/2015, para eventual fornecimento de material permanente, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.246 de 28/12/2015, a fim de que compareça, no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF, situado na Av. Brasil, nº 2971 - Compensa, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


ULISSES TAPAJÓS NETO

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2016-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, alínea "e", da Portaria nº 044/2016, de 13 de janeiro de 2016, em que o Secretário Municipal de Saúde delega competência à Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA como Ordenadora de Despesas, para fins de autorização de substituição de funções de confiança de gestão da saúde nos casos de impedimentos temporários dos titulares;

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ANGELA MARIA NUNES DE CASTRO**, matrícula nº 064.462-5 A, para responder cumulativamente pelas atribuições da função de confiança de Diretora do Departamento de Redes de Atenção, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, no período de **04-01 a 02-02-2016**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **ÂNGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de janeiro de 2016.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2015 – SCLS/CML/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira desta SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a **Aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamentos e periféricos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA)**, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP** para o item **01** com o valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) e **02** com o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Secretária Municipal de Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

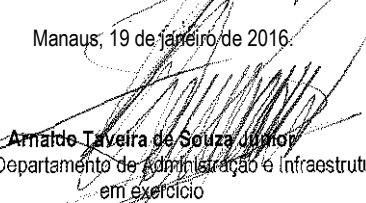
DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/1637/7181-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DISPENSO o procedimento licitatório com base no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8666/93, de 21/6/1993, para a contratação direta da empresa Foto Nascimento, e aquisição de aparelhos celulares para contemplar ao Plano Municipal, visando o enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do Zika vírus, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


Arnaldo Taveira de Souza Júnior
Diretor do Departamento de Administração e Infraestrutura,
em exercício

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 2015/1637/7181-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

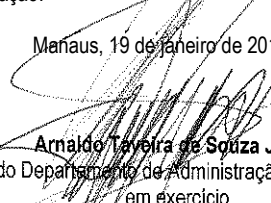
DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/1637/7355-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DISPENSO o procedimento licitatório com base no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8666/93, de 21/6/1993, para a contratação direta da empresa Instrumental Técnico LTDA, para aquisição de Balança Mecânica Infantil, visando o enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do Zika vírus, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais) para atender às necessidades do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica desta Secretaria Municipal de Saúde.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


Arnaldo Taveira de Souza Júnior
Diretor do Departamento de Administração e Infraestrutura,
em exercício

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 2015/1637/7355-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2016-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Portaria por Delegação nº 6.738/2015, de 15/12/2015,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2015/4114/4147/03801; 2015/4114/9648/00812 e 14/2015,

R E S O L V E :

I. **Determinar**, com fulcro nos artigos 241, 242 e parágrafo único do art. 215 da Lei Municipal nº 1.118/71, e art. 15, do Decreto Municipal nº 1.003, de 03/06/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Pedro Gonçalves Garcia**, matrícula nº 065.796-4 A/B, posto que supostamente incorreu na infração disciplinar nos termos do **artigo 226, inc. III**, da Lei Municipal nº 1.118/71.

II. **Encaminhar** os Processos nº 2015/4114/4147/03801, 2015/4114/9648/00812 e 14/2015 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


ANDRÉ SOUZA DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício

EXTRATO

1. **ESPÉCIE**: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

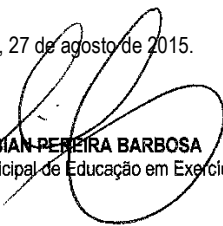
2. **CONTRATANTES**: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.

3. **OBJETO**: Dilação do prazo firmado mediante Quarto Termo Aditivo de prorrogação da prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, até o término da Licença Médica concedida à contratada.

4. **FUNDAMENTAÇÃO**: Documento de concessão de Auxílio-doença concedido pelo INSS, Parecer Jurídico ASSJUR/SEMED, constante no processo nº. 2014/4114/4147/11807.

5. **PRAZO**: O prazo do contrato fica prorrogado pelo período de 01/07/2014 a 29/07/2014.

Manaus, 27 de agosto de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação em Exercício

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR SUBSTITUTO NDTR1/RDA/AU/20H	
MATRÍCULA	NOME
092.765-1B	ADRIANA PAULA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

NORTEFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação nº 154/2014-1** sob o processo nº 2014/15848/15875/00902, que autoriza a atividade Indústria Metalúrgica, com finalidade de Fabricação de Estruturas Metálicas, com validade de 24 meses, situado a Av. Francisco Queiroz, 188 – Lot. Vale Sinai – Cidade Nova I – MANAUS/AM.

PG/9445

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005/2016 - SEMINF / GSS.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS nº 025/2014.

EMPENHO: nº 01438 e 01585, EMITIDOS em 05/08/2014 e 03/09/2015.

CONTRATO: nº 040 - SEMINF, celebrado em 22/08/2014.

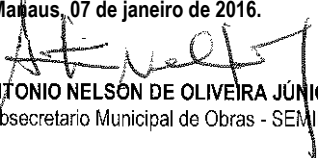
R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores, **FÁBIO SEREJO RIBEIRO** Presidente, **RONDINELE DA SILVA BRITO** e **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO** membros, para receberem em caráter definitivo o objeto:

OBJETO: REFORMA DA EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS DA ALVORADA, LOCALIZADA NA RUA 01, Nº 04, BAIRRO DOM PEDRO, EM MANAUS / AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 006/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2015.

EMPENHO: nº 01185, EMITIDO em 10/06/2015.

CONTRATO: nº 029 - SEMINF, celebrado em 21/07/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, RONDINELE DA SILVA BRITO Presidente, MANUEL MAURO DE SOUZA ARRUDA e FRANCISCO ROMOALDO R. PAULINO membros, para receberem em caráter definitivo o objeto:

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DOS ABRIGOS DO SISTEMA BUS RAPID - BRS, LOCALIZADA NA AV. TORQUATO TAPAJÓS, EM MANAUS / AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 008/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015.

EMPENHO: nº 01201, EMITIDO em 01/06/2015.

CONTRATO: nº 030 - SEMINF, celebrado em 21/07/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, RONDINELE DA SILVA BRITO Presidente, MANUEL MAURO DE SOUZA ARRUDA e FRANCISCO ROMOALDO R. PAULINO membros, para receberem em caráter definitivo o objeto:

OBJETO: READEQUAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DOM PEDRO - MARIO VERÇOSA, LOCALIZADA NA AV. PEDRO TEIXEIRA, S/Nº, BAIRRO ALVORADA, EM MANAUS / AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 009/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2014.

EMPENHO: nº 00709 E 00111 - SEMINF, EMITIDOS EM 25/04/2014 E 16/01/2015.

CONTRATO: nº 011 -SEMINF, CELEBRADO EM 05/05/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO Presidente, MANUEL MAURO DE SOUZA ARRUDA e RONDINELE DA SILVA BRITO membros, para receberem em caráter definitivo o objeto:

OBJETO: REVITALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA GALERIA ESPÍRITO SANTO, EM MANAUS / AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 010/2016- SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97.

CONSIDERANDO EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2015 CML/PM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100-15.451.1061.1050.0000 - 44905117 - FONTE Nº 01000000 - NOTA DE EMPENHO Nº 001880 - SEMINF, EMITIDO EM 16/11/2015.

CONTRATO: nº 089/2015 - SEMINF, celebrado em 30/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, FÁBIO SEREJO RIBEIRO, CREA nº 10.277-D/AM, CPF nº 517.867.312-87, Engenheiro Civil para exercer a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra / serviço discriminado no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA 2000, LOCALIZADO NO BECO CABRAL, S/Nº - NA COMUNIDADE DO 40 - BAIRRO MANAUS 2000.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 011/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97.

CONSIDERANDO EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2015 CML/PM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100-15.451.1061.2244.0000 - 44903995 - FONTE Nº 01000000 - NOTA DE EMPENHO Nº 01987 DE 26/11/2015.

CONTRATO: nº 093/2015 - SEMINF, celebrado em 10/12/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, **FRANCISCO ROMOALDO R. PAULINO, CREA nº 21.643-D/AM, CPF nº 604.780.552-34, Engenheiro Civil** para exercer a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/ serviço discriminado no objeto abaixo.

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DA BETÂNIA, LOCALIZADA NA AV. ADALBERTO VALE S/Nº - BAIRRO BETÂNIA.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 014/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2015 CML/PM.

EMPENHO: 56900 - 15.451.1070.4047.0000 - 44905110 - FONTE Nº 06100000 - NOTA DE EMPENHO Nº 02271 DE 01/12/2015.

CONTRATO: Nº 098/2015 - SEMINF, celebrado em 23/12/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO, CREA Nº 5665-D/AM, CPF Nº 242.628.202-97, Engenheiro Civil**, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, LOCALIZADO NA AV. AUTAZ MIRIM COM A RUA I - BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - MANAUS/ AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 04 de Janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 015/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 - 15.451.1061.1050.0000 -44905117 - FONTE Nº 01000000 - NOTA DE EMPENHO Nº 01877 DE 12/11/2015.

CONTRATO: Nº 090/2015 - SEMINF, celebrado em 30/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, **RONDINELE DA SILVA BRITO, CREA Nº 11.497-D/AM, CPF Nº 733.255.383-04, Engenheiro Civil**, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COLÔNIA ANTONIO ALEIXO, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, S/Nº PRAÇA ELEVADA DA CAIXA D'ÁGUA - BAIRRO COLÔNIA ANTONIO ALEIXO - MANAUS / AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 016/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 - 15.451.1061.2244.0000 -44903916 - FONTE Nº 01000000 - NOTA DE EMPENHO Nº 01876 DE 12/11/2015.

CONTRATO: Nº 091/2015 - SEMINF, celebrado em 30/11/2015.

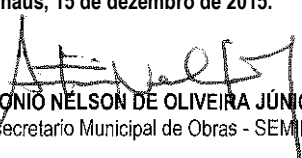
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, **RONDINELE DA SILVA BRITO, CREA Nº 11.497-D/AM, CPF Nº 733.255.383-04, Engenheiro Civil**, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: REFORMA DO CAMPO POLIVALENTE E ÁREA ADMINISTRATIVA DO JAPIIM, LOCALIZADA NA RUA 20, Nº61 - BAIRRO JAPIIM - MANAUS / AM.

CUMPRASE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 018/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS nº 027/2014 CML/PM

EMPENHO: nº 01572 e 01021 ambos SEMINF, emitidos em 21/08/2014 e 21/05/2015.

CONTRATO: nº 043/2014, celebrado em 04/09/2014.

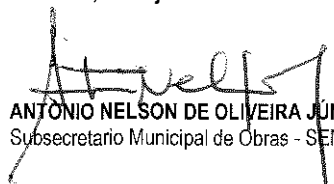
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, FRANCISCO ROMOALDO R. PAULINO Presidente, DOUGLAS DA COSTA MICHELE e FÁBIO SEREJO RIBEIRO membros, para receberem em caráter definitivo o objeto:

OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EDMILSON SANTOS, LOCALIZADA NA PRAÇA ISMAEL BENIGNO S/Nº, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, EM MANAUS/AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 019/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 – 15.451.1061.1050.0000 - 44905117 – FONTE Nº 01000000 – NOTA DE EMPENHO Nº 01957 DE 17/11/2015.

CONTRATO: Nº 092/2015 – SEMINF, celebrado em 30/11/2015.

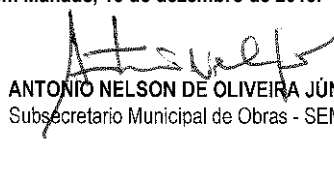
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO, CREA Nº 5.665-D/AM, CPF Nº 242.628.202-97, Engenheiro Civil, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS DE IDENTIFICAÇÃO QUILOMBO DA PRAÇA 14 DE JANEIRO, LOCALIZADO NA RUA JAPURÁ S/Nº - BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO – MANAUS / AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 020/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 – 15.451.1061.1050.0000 - 44905117 – FONTE Nº 01000000 – NOTA DE EMPENHO Nº 01799 DE 23/10/2015.

CONTRATO: Nº 095/2015 – SEMINF, celebrado em 11/12/2015.

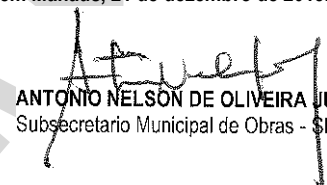
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, RONDINELE DA SILVA BRITO, CREA Nº 11.497-D/AM, CPF Nº 733.255.383-04, Engenheiro Civil, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE DO CONJUNTO VILA DA BARRA, LOCALIZADO NA AV. SAMÁUMA S/Nº - CONJUNTO VILA DA BARRA – BAIRRO CIDADE NOVA – MANAUS / AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 021/2016 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 – 15.451.1061.1050.0000 - 44905117 – FONTE Nº 01000000 – NOTA DE EMPENHO Nº 01862 DE 09/11/2015.

CONTRATO: Nº 096/2015 – SEMINF, celebrado em 11/12/2015.

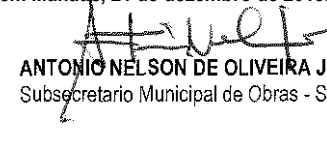
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, RONDINELE DA SILVA BRITO, CREA Nº 11.497-D/AM, CPF Nº 733.255.383-04, Engenheiro Civil, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE DO VALE DO AMANHECER, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, VALE DO AMANHECER – BAIRRO PETRÓPOLIS – MANAUS / AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2015.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

PORTARIA Nº 022/2016 - SEMINF / GSS.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2015 CML/PM.

EMPENHO: 27100 – 15.451.1061.1050.0000 – 44905117 – FONTE Nº 01000000 – NOTA DE EMPENHO Nº 01861 DE 09/11/2015.

CONTRATO: Nº 094/2015 – SEMINF, celebrado em 11/12/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, RONDINELE DA SILVA BRITO, CREA Nº 11.497-D/AM, CPF Nº 733.255.383-04, Engenheiro Civil, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto abaixo.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE GUSTAVO NASCIMENTO, LOCALIZADO NA AV. TARSILA MENDES COM RUA DOS PAVÕES – COMUNIDADE AUGUSTO NASCIMENTO – BAIRRO NOVA CIDADE - MANAUS / AM.

CUMpra-se, registre e publique-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2015.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMINF**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Final da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 13.01.2016, constantes no Processo nº 2015/17428/17608/00153, relativo à Tomada de Preços nº. 063/2015-CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E:

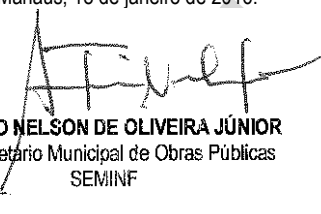
I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 063/2015-CML/PM com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação – Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia, contida no Parecer Final da Assessoria Jurídica/CML/PM de 13.01.2016;

II – ADJUDICAR objeto da Tomada de Preços nº. 063/2015-CML/PM, Contratação de Empresa para “Reforma do Campo de Futebol no bairro Riacho Doce III, localizado na Rua 16 de Agosto c/ Rua São Lucas – Riacho Doce III, Manaus/AM.”, à empresa **MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.** vencedora do certame, com valor global de R\$ 140.992,83 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

III – Publica-se no Diário Oficial do Município;

IV – Encaminhar o processo a Subsecretaria de Gestão e Planejamento - SEMINF, para demais providências.

Manaus, 18 de janeiro de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMINF**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Final da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 06.01.2016, constantes no Processo nº 2015/17428/17608/00161, relativo à Tomada de Preços nº. 064/2015-CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E:

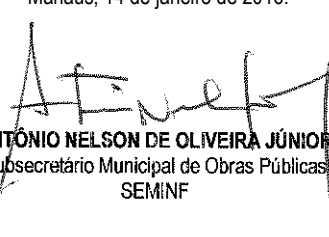
I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 064/2015-CML/PM com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação – Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia, contida no Parecer Final da Assessoria Jurídica/CML/PM de 06.01.2016;

II – ADJUDICAR objeto da Tomada de Preços nº. 064/2015-CML/PM, Contratação de Empresa para “Revitalização da Praça do Campo do Bahia (Rua Araguaia, s/nº, Bairro do São José IV)”, à empresa **M P CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame, com valor global de R\$ 243.007,53 (Duzentos e quarenta e três mil, sete reais e cinquenta e três centavos).

III – Publica-se no Diário Oficial do Município;

IV – Encaminhar o processo a Subsecretaria de Gestão e Planejamento - SEMINF, para demais providências.

Manaus, 14 de janeiro de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Final da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 07.01.2016, constantes no Processo nº 2015/17428/17608/00061, relativo à Tomada de Preços nº. 065/2015-CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 065/2015-CML/PM com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação – Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia, contida no Parecer Final da Assessoria Jurídica/CML/PM de 07.01.2016;

II – ADJUDICAR objeto da Tomada de Preços nº. 065/2015-CML/PM, Contratação de Empresa para “Urbanização das Ruas projetadas 1 e 2, com Rua Ayrton Sena, Bairro Mauazinho II, Manaus/AM.”, à empresa **ENGERCOP ARQUITETURA E ENGENHARIA - ME** vencedora do certame, com valor global de R\$ 291.302,74 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

III – Publica-se no Diário Oficial do Município;

IV – Encaminhar o processo a Subsecretaria de Gestão e Planejamento - SEMINF, para demais providências.

Manaus, 14 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 006/2014, celebrado em 01.12.2015.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA.

3.OBJETO: Acréscimos ao Contrato original, referente aos Serviços de Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Pontes, de acordo com Edital de Tomada de Preços nº 002/2013-CML/PM e seus anexos.

4.VALOR: Fica acrescido o Contrato no valor de R\$ 170.510,20 (cento e setenta mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), correspondentes a aproximadamente a 24,74% (vinte e quatro virgula setenta e quatro por cento).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica 27.100 – 15.451.1060.2398.0000 – 44903980 – Fonte 01260000, nota de empenho nº 2316 de 01/12/2015.

6.FUNDAMENTO LEGAL: Pareceres nº. 449/2014-AJ/SEMINF e nº. 0722/2014-PA/PGM, constantes no Processo Administrativo nº. 2014/17428/176281/04990.

Manaus, 01 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário da Municipal de Obras Públicas
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 058/2015, celebrado em 21.12.2015.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus (SEMINF) e a empresa ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

3.OBJETO: Dilatação do prazo do contrato original, Referente à Reforma parcial do Complexo Esportivo da Vila da Prata, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 015/2015-CML/PM e seus anexos.

4.PRAZO: Fica dilatado o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pareceres nº 454/2015- ATJ/SEMINF e nº 0738/2015-PA/PGM, constantes no Processo Administrativo nº 2015/17428/17628/08752.

Manaus, 21 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário da Municipal de Obras Públicas
SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 003/2016/PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 8º do Decreto nº3.206 de 04.11.2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº198 de 21.06.1993;

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como únicos autorizados a receber **ADIANTAMENTO** no âmbito deste Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Ana Clara Bulcão Silva	Assessor Técnico III	116.053-2C
Mayara da Cunha Bonafé	Assessor Técnico II	123.023-9D
Giselle Oliveira Monteiro da Cruz	Assessor Técnico II	089.000-6H
Raimunda Cláudia F. de Souza	Secretária	114.328-0A

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 04.01.2016.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO MOITA
Diretor-Presidente
IMPLURB

PORTARIA Nº 004/2016/PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X, do art. 6º do Decreto nº3.206 de 04.11.2015, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº198 de 21.06.1993;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como responsável pelo atesto em notas fiscais, faturas ou cupons e recebimento dos bens e serviços relativos ao Adiantamento deste Instituto Municipal de Planejamento Urbano no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Deusdedit de Brito Ramos	Assessor Técnico II	128.715-0B

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 04.01.2016.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2016.


ROBERTO MOITA
Diretor-Presidente
IMPLURB

**TERMO DE RECEBIMENTO DE
MEDIDA COMPENSATÓRIA Nº 0007/2016**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, por meio de seu representante legal, designado consoante **ANTÔNIO ROBERTO MOITA MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 283.823.153-72 e RG nº 18058 - SESEG, nomeado por força do Decreto de 01 de Janeiro de 2013, com publicação no Dom nº 3078 de 01 de Janeiro de 2013, recebe da Empresa, **SP POSTO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.234.915/00001-27, estabelecida na Rua 3-A s/nº, esquina com Av. Paraiba, Bairro Adrianópolis, CEP nº69057-021, Manaus-Am, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Srº Silvio de Queiroz Pedrosa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº0977822-5, expedida pela SSP/AM, portador do CPF/MF nº 413.187.142-49, a obrigação abaixo descrita, a qual constitui objeto do **TERMO DE ACORDO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS Nº 0023/2015, PROCESSOS Nº 2014/796/824/06028**.

DO OBJETO (S): Execução da medida compensatória, conforme estabelecido nos autos do processo administrativo em epígrafe, à devedora caberá a construção de (01) um abrigo de ônibus, conforme determinações da SMTU.

Pelo presente documento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**, reconhece como plenamente satisfeito os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 19 de Janeiro de 2016


ROBERTO MOITA
DIRETOR PRESIDENTE
IMPLURB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

PORTARIA N.º 011/2016 - PRE / MANAUSTRANS

O Diretor Presidente DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** c/c Decreto de 28 de outubro de 2015;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 007/2016 - PRE/MANAUSTRANS, referente à renovação de disposição do servidor HARLEY BAYMA DE ARAÚJO, publicada no DOM edição nº. 3810, página 10, de 15 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito, - MANAUSTRANS, Manaus, 18 de janeiro de 2016.


HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Presidente MANAUSTRANS, em exercício

PORTARIA N.º 012/2016 - PRE / MANAUSTRANS

O Diretor Presidente DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** c/c Decreto de 28 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do atestado de visita técnica fornecido pelo MANAUSTRANS, referente à Concorrência nº 001/2016 - CPL/MANAUSTRANS, que tem como objeto Contratação de Estudos e Projetos para Execução dos Serviços de Engenharia Consultiva para Melhoria de Tráfego nas Avenidas Camapuã, Noel Nutels, Max Teixeira, Torquato Tapajós e Constantino Nery, no Município de Manaus - AM.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2015/17269/17285/00152.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DOMINGOS SÁVIO ALBINO SAMPAIO** (matrícula nº. 11808), **JOSÉ EDUARDO FERREIRA SIQUEIRA** (matrícula nº. 12409) e **RUDANI ROGÉRIO BRASIL** (matrícula nº. 11394) para compor a Comissão de Visita Técnica da mencionada Concorrência.

DETERMINAR aos referidos servidores competência para emitir o atestado de visita técnica.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2016.


HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Presidente MANAUSTRANS, em exercício

4443. WILLIE RAMON DE SOUSA	EGA-3350	ME00377198	585-1/1	11/11/2015	15/12/2015
4444. WILKERSON BARROS DA COSTA	OXM-6218	ME00381293	703-0/1	18/11/2015	12/01/2016
4445. WILMA CAMPOS SENA	JXV-4922	ME00394056	605-0/1	24/11/2015	12/01/2016
4446. WILMER DE OLIVEIRA COSTA	JWT-4497	ME00372937	518-5/1	22/11/2015	09/01/2016
4447. WILSON CUNHA DE OLIVEIRA JUNIOR	NAQ-4328	ME00246249	605-0/1	13/10/2015	04/01/2016
4448. WILSON DA SILVA SOARES	NOZ-8426	ME00365783	518-5/2	19/11/2015	09/01/2016
4449. WILSON DARLEM FRAGATA CASTRO	OAF-8094	ME00371477	518-5/1	02/12/2015	07/01/2016
4450. WILSON DE SOUZA HAUPTLI	JWR-6855	ME00042527	548-7/0	26/11/2015	30/12/2015
4451. WILSON OLIVEIRA COSTA	NOS-0205	ME00359984	723-4/0	03/12/2015	12/01/2016
4452. WILSON SOUZA DA SILVA	NOY-9401	ME00155400	703-0/1	17/11/2015	09/01/2016
4453. WISLEY FALCAO RODRIGUES	OAC-6279	ME00343920	555-0/0	02/12/2015	06/01/2016
4454. WLADIMIR DA CUNHA ALELI	OAD-2262	ME00129438	562-2/2	25/11/2015	30/12/2015
4455. WLADIMIR K DE O BASTOS-ME	JXY-0971	ME00258742	555-0/0	25/11/2015	12/01/2016
4456. WILLESSE SILVA GARRETO	JXP-7028	ME00152065	521-5/2	26/11/2015	30/12/2015
4457. WN COMERCIO DE MAT DE CONST LTDA	JXV-7532	ME00169423	605-0/1	17/11/2015	09/01/2016
4458. WN COMERCIO DE MAT DE CONST LTDA	JXV-7532	ME00076264	550-9/0	17/11/2015	09/01/2016
4459. WN COMERCIO DE MAT DE CONST LTDA	JXV-7532	ME00348961	518-5/1	18/11/2015	09/01/2016
4460. WOLLACI DE SOUZA GUARANI	JWW-1166	ME00275413	704-8/1	25/11/2015	12/01/2016
4461. WYLLIAN LUIS ALMEIDA DUARTE	NOK-6351	ME00140095	599-1/0	02/12/2015	07/01/2016
4462. XINGU CULTURA ARTE E TURISMO LTDA ME	OAB-9211	ME00329925	573-8/0	26/11/2015	12/01/2016
4463. XINGU CULTURA ARTE E TURISMO LTDA ME	OAB-9211	ME00390137	548-7/0	26/11/2015	12/01/2016
4464. YANAS CONSTR COM MAT CONST INF LTDA	JXW-4632	ME00372590	518-5/1	16/11/2015	09/01/2016
4465. YANO DOMINGOS CAMPOS LIRA	JWQ-2546	ME00034342	518-5/1	16/11/2015	09/01/2016
4466. YARA DE CARVALHO NASCIMENTO	JXW-6133	ME00362842	538-0/0	30/11/2015	05/01/2016
4467. YONARA DA SILVA LIMA	PHB-0628	ME00405020	704-8/1	28/11/2015	12/01/2016
4468. YONHATAN ANDRES LOPEZ TOBON	OAL-0982	ME00324294	581-9/1	04/12/2015	12/01/2016
4469. YURI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	APQ-1650	ME00244524	605-0/1	30/11/2015	05/01/2016
4470. YURI FERREIRA SIQUEIRA	OKA-1034	ME00072901	555-0/0	04/12/2015	12/01/2016
4471. YURI GAMA BURLAMAQUI	JXQ-9382	ME00305988	518-5/1	16/11/2015	22/12/2015
4472. YURI VINICIUS DA SILVA	JXQ-9985	ME00369065	555-0/0	10/11/2015	29/12/2015
4473. YURI VINICIUS DA SILVA	JXQ-9985	ME00202276	555-0/0	10/11/2015	29/12/2015
4474. YURI VINICIUS DA SILVA	JXQ-9985	ME00167499	556-8/0	10/11/2015	29/12/2015
4475. ZANANDREIA PEREIRA MESQUITA	JXY-9716	ME00362696	555-0/0	26/11/2015	12/01/2016
4476. ZAUTO RODRIGUES DOS ANJOS	NPA-5319	ME00270124	545-2/1	18/11/2015	09/01/2016
4477. ZELIA FERNANDES DE ARAUJO	NCE-4459	ME00380346	704-8/1	29/11/2015	31/12/2015
4478. ZENITH AZEVEDO CRAVEIRO	JXO-7919	ME00380230	518-5/1	18/11/2015	12/01/2016
4479. ZENITH FERMINO DE SOUZA	JWG-2385	ME00308915	518-5/2	25/11/2015	12/01/2016
4480. ZERONOVEIOS PROPAGANDA LTDA	QAH-2575	ME00035356	545-2/1	05/11/2015	10/12/2015
4481. ZILDA PAULA MELO DE QUEIROZ	NUJ-2210	ME00066218	703-0/1	21/10/2015	24/12/2015
4482. ZILDETE DA SILVA B DO AMARAL	NAJ-4262	ME00090402	605-0/1	17/11/2015	09/01/2016
4483. ZILDOMAR FIGUEIREDO RODRIGUES	NOP-9011	ME00320425	581-9/4	22/11/2015	29/12/2015
4484. ZOZIMO CANTO DE SOUZA	NOZ-0983	ME00132638	704-8/1	24/11/2015	09/01/2016
4485. ZULENE RODRIGUES FERNANDES GOMES	NOU-5883	ME00350472	518-5/2	25/11/2015	09/01/2016
4486. ZULMIRA RAPOSA DA COSTA	JXQ-5286	ME00151519	601-7/4	12/11/2015	15/12/2015

Manaus, 20 de janeiro de 2016.

HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e
Fiscalização do Trânsito, em exercício

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

(*) EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviço n.º 020/2015-SMTU, firmado em 04/11/2015.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU e a empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

OBJETO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE**, os Serviços de controle de pragas, desinsetização e repelência a pombos, nas áreas internas e externas das dependências da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos-SMTU, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência, constante nas fls. 02 a 08, do Processo Administrativo n.º 2015/14908/ 14938/00017-SMTU, e na Ata de Registro de Preços n.º 004/2015-GERP/SEMAD, resultante do Pregão Presencial n.º 001/2015-CML/PM.

PRazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do município de Manaus e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

VALOR: O valor total do presente contrato importa a quantia de R\$ 23.087,81 (vinte e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com a proposta vencedora, a ata circunstanciada, a planilha demonstrativa e demais documentos que integram este Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas parcialmente sob o n.º **2015NE00514**, datado de 27/10/2015, à conta da seguinte programação orçamentária: Unidade Orçamentária 54200, Programa de Trabalho 15.122.4002.2358.0000, Fonte de Recursos 02100000, Natureza da Despesa 33903978, no valor de R\$ 11.543,90 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício de 2016.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Despacho do Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, às fls. 85, datado de 12/03/2015, que homologou o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015-CML/PM**, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus n.º 3611, de 18/03/2015.

Manaus, 04 de novembro de 2015.

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente da SMTU.

(*) Republicação do Extrato do Contrato n.º 020/2015-SMTU, publicado no DOM n.º 3771, de 12/11/2016, inserindo-se alterações.

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2016-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 7.º VI, do Decreto n.º 2.714, de 29 de janeiro de 2014, c/c art. 22, inciso VI da Lei n.º 1.803, de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 011/2016-PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, e demais documentos que instruem os autos do processo n.º 2015/17848/17894/00581, de 18.05.2015,

RESOLVE:

I - ANULAR a Portaria n.º 133/2015-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOM edição n.º 3718, de 25.08.2015, que tornou sem efeito a Portaria n.º 094/2015-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA;

II - RESTAURAR a Portaria n.º 094/2015-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM edição n.º 3688, de 14.07.2015 que concedeu pensão previdenciária em favor da Sra. **ATACILA GOMES DA SILVA**, na condição de cônjuge do servidor **FRANCISCO SEABRA DA SILVA**, falecido em 01.05.2015, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, matrícula 077.313-1 D, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2016.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor - Presidente em exercício

MARIA EDNA ARAUJO MATEUS
Diretora de Previdência

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO,
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

PORTARIA Nº 002/2016

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS, em exercício, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 03/08/2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação Temporária de profissionais para desempenharem as atividades de Técnico Municipal- Assistencial/Cuidado com idoso, Técnico Municipal- Assistencial/Enfermagem e Analista Municipal- Assistencial/Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos, conforme estabelecido através da Portaria nº 059/2015 – DPP/FDT, publicada em 26 de outubro de 2015, Dom edição nº 3760;

RESOLVE:

I – DESTITUIR os servidores PAULO VICTOR BRAULE PINTO FREIRE, ISA MANUELA PEREIRA CAMINHA, ELIENAI COSTA AMORIM, a partir da data de publicação desta portaria, da função de membro da Comissão para Realizar Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de profissionais para atuarem na prestação da assistência e cuidado com idosos.

II – DESIGNAR os servidores ODER CABRAL MARQUES NETO, ALCIONE OLIVEIRA REBELLO, MAYSÁ VALE DE MELO, a partir da data de publicação desta portaria, em substituição aos servidores destituídos no item anterior.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MANAUS - AM, 18 DE JANEIRO DE 2016.


Gracilene Costa Celestino
Diretora-Presidente Da Fundação De Apoio Ao Idoso
"Doutor Thomas", Em Exercício.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, através da SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE – SCLS, da PREFEITURA DE MANAUS, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011//2016 – SCLS/CML/PM

OBJETO: Aquisição, pelo menor preço por item, de Plataforma Elevatória, com instalação, do tipo vertical semicabinada, com caixa enclausurada para o prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 02.02.2016 às 11h (horário de Brasília).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012//2016 – SCLS/CML/PM
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos Laboratórios Distritais e Maternidade Dr. Moura Tapajó da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 02.02.2016 às 11h (horário de Brasília).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – SCLS/CML/PM
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

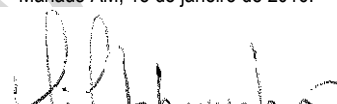
Edital disponível: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20.01.2016, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 02.02.2016 às 16h (horário de Brasília).

Maiores Informações: Secretaria Adjunta da Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, telefone 0xx-92-3642-2178 / 3236-9332, das 10h às 16h (horário de Brasília).

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2016.


José Hildebrando Oliveira dos Reis
Vice-Presidente da SCLS/CML/PM

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL N. 101/2015-(SEMA) CML/PM cujo objeto consiste na "Eventual fornecimento de material gráfico para atender a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus".

Data e Horário: 21/01/2016 às 10h00.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375.

Manaus, 20 de janeiro de 2016.


Flaviano Drumond de Oliveira
Pregoeiro

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



saude.gov.br/combata dengue
#CombataDengue



FEBRE, COCEIRA, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR NO CORPO TODO, NA CABEÇA OU ATRÁS DOS OLHOS

Você pode estar com **dengue, chikungunya ou zika**.
Se sentir algum desses sintomas, beba bastante água e procure uma unidade de saúde. Se mesmo depois do atendimento continuar com dor forte na barriga e vômito, volte imediatamente a uma unidade de saúde do SUS. Pode ser a forma grave das doenças.



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos)

Horário
8h às 17h



PREFEITURA DE MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

CÉLIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário Municipal Extraordinário

ULISSES TAPAJOS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos

DAVID VALENTE REIS
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

EUDES MENEZES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3625-5617

e-mail: dom@pmm.am.gov.br